

BOLETIM DE PESSOAL

DEZEMBRO- 1992

DIRETORIA DO CEFET-MG

LUIZ FERNANDO GOMES GUIMARÃES
Diretor-Geral

CARLOS ALBERTO MACIEL
Vice-Diretor

EMIRON PEREIRA DE SOUZA
Diretor de Administração

GILBERTO SOTTO MAYOR
Diretor de Ensino

JOSÉ POLUCENO PIRES VIEIRA BRAGA
Diretor de Relações Empresariais

Chefe do Departamento de Pessoal
Chefe : ITAMAR UBALDO DE CARVALHO

Responsável pela Edição do Boletim de Pessoal:
Eugênia Oliveira Pinto

"O conteúdo deste Boletim foi transcrito literalmente, conforme publicação das Portarias e Resoluções, não sendo portanto, passível de correção".

ÍNDICE

Atos do Conselho Diretor.....	07
Atos do Diretor- Geral.....	09
Atos do Diretor de Administração.....	118
Licenças Médicas	118

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CD-042/92, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992

Autoriza o Prof. Robson Jorge de Araújo a prestar serviços esporádicos em 1992.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo 002361/92-35 e, a decisão do Plenário em sua reunião de 11/12/92,

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o Prof. ROBSON JORGE DE ARAÚJO, integrante da Carreira de Magistério de 1.º e 2.º Graus deste Centro, a prestar serviços esporádicos ao Colégio Santo Agostinho até o dia 31 de dezembro de 1992.

Parágrafo Único - O professor deverá prestar estes serviços sem prejuízo de seu plano de trabalho neste Centro.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-043/92, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992

Estabelece critérios para controle de freqüência dos servidores técnico- administrativos e docentes do Cefet-MG.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Plenário em sua reunião de 11/12/92, e considerando a necessidade de disciplinar o controle de freqüência dos servidores técnico-administrativos e docentes,

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º - Os servidores Técnicos- Administrativos e docentes estão sujeitos aos regimes de trabalho estabelecidos no Decreto n.º 94.664, de 23/07/87, na Lei 8.460, de 17.09.92 e Lei 8.112 de 11.12.90.

CAPÍTULO II - DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Art. 2.º - O controle de freqüência será feito através de folha de ponto, cuja apuração ficará sob a responsabilidade de cada chefia imediata e as ocorrências entregues ao Departamento responsável.

Parágrafo Único - As Chefias de Departamento encaminharão ao Departamento de Pessoal, até o 5.º (quinto) dia útil de cada mês, em modelo próprio, o resultado da apuração.

CAPÍTULO III - DO PESSOAL DOCENTE

Art. 3.º - Observada a legislação vigente, o professor disporá de um tempo, em horas, destinado à preparação das aulas, elaboração e correção de trabalhos escolares e reuniões de Departamento/Coordenação/Colegiados.

Art. 4.º - O professor em atividade exclusivamente de regência de classe que ministrar um número efetivo de aulas semanais entre 50% a 60% do seu regime de trabalho, dentro da necessidade do seu Departamento de Ensino e UNEDs, terá o restante de sua carga horária semanal destinada às atividades previstas no artigo anterior.

§ 1.º - O professor que ministrar um número efetivo de aulas semanais inferior a 50% do seu regime de trabalho deverá complementar a sua carga horária semanal em atividade de pesquisa, extensão, orientação de estagiários, projetos específicos e administração, autorizadas pelo Departamento de Ensino e UNEDs e, computado, nesta complementação, um número de horas correspondentes à diferença entre o seu regime de trabalho e o dobro do número de horas - aula efetivamente ministradas.

§ 2.º - O professor em regime de dedicação exclusiva ficará com impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, conforme legislação específica.

Art. 5.º - Os professores somente em atividade de pesquisa, extensão e administração cumprirão uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas de trabalho, em dois turnos diários/completos.

Art. 6.º - Para efeito do disposto nesta Resolução, fica estabelecida a relação: uma hora-aula é igual a 60(sessenta) minutos.

Art. 7.º - Mensalmente, até o 5.º (quinto) dia útil de cada mês, os Departamentos de Ensino e UNEDs providenciarão o encaminhamento, em modelo próprio, dos quadros de resumo de ocorrências ao Departamento de Pessoal.

Parágrafo Único: o docente a que se refere o artigo 5.º desta Resolução terá a sua frequência controlada pela sua chefia imediata.

CAPÍTULO IV- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8.º - Os atrasos e ausências ao serviço dos servidores técnico- administrativos e docentes serão tratados nos termos do Regime Jurídico Único- Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e legislação específica.

Art. 9.º - O Conselho de Ensino poderá estabelecer normas complementares à aplicação desta Resolução no que tange ao docente.

Art. 10.º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor.

Art.11º - -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CD-015/88, de 09 de junho de 1988 e demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-044/92, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992

Reconhece e define o Curso Auxiliar Técnico.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação E Desporto, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício PA 027/92 da Procuradoria Jurídica e com base nos arts. 64 e 121 do Regimento Geral do CEFET/MG e a decisão do Plenário em sua reunião de 11/12/92,

RESOLVE:

Art. 1.º - Reconhecer a validade e aprovar os Cursos de Auxiliar Técnico, a nível de 2.º Grau deste Centro Federal, ministrados para os alunos que ingressaram no CEFET-MG, no período de janeiro de 1982 a 1990, bem como os transferidos para este Centro no ano de 1991.

§ 1.º - Autorizar a Direção Geral do CEFET-MG a expedir certificado de conclusão do Curso de Auxiliar Técnico, para os alunos que integralizaram a carga horária.

§ 2.º - Somente farão jus ao certificado mencionado no caput deste artigo os alunos que ingressaram neste Centro no período de janeiro de 1982 a 1990, bem como os transferidos para este Centro no ano de 1991.

§ 3.º - Após a conclusão do Curso de Auxiliar Técnico, cumpridas as exigências do Exercício Orientado da Profissão, os alunos terão direito ao Diploma do Curso Técnico de 2.º Grau.

Art. 2.º - A partir do ano letivo de 1991, somente serão oferecidos, por este Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, os Cursos Técnicos de 2.º Grau, abaixo relacionados e outros que venham a ser criados:

EDIFICAÇÕES
ELETRÔNICA
ELETROTÉCNICA
ELETROMECAÂNICA
ESTRADAS
INFORMÁTICA INDUSTRIAL
MECÂNICA
QUÍMICA
SANEAMENTO

Parágrafo único - Os alunos regularmente matriculados no curso técnico, somente farão jus ao certificado de conclusão do curso após o cumprimento integral de currículo, incluído o Exercício Orientado da Profissão, nos termos da Lei n.º 7.044/82.

Art. 3.º - Esta Resolução atinge os cursos diurnos e noturnos ministrados pelo CEFET-MG, bem como pelas UNEDs.

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA N.º DIR/DP-657/92, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001422/92-92,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, a razão de 20% (vinte por cento) sobre o básico, a ANSELMO PAULO PIRES, matrícula n.º 24.415, ocupante do Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 03 de julho de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-658/92, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1.º de dezembro de 1992, MÁRCIA LETÍCIA VASCONCELOS PARRA, nos termos do artigo 9.º, item II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer, o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Apoio às Atividades de Ensino- CD-04.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-659/92, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e Desporto, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo 23062.002508/92-41, de 1.º de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Designar o Prof. ADALBERTO OTTONI COSTA, ESTER NAVES MACHADO BORGES e o servidor WIRBEN MÁRCIO LAGES FERREIRA para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de, no prazo de 20 (vinte) dias, apurar os fatos relatados no processo mencionado.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-660/92, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, nos respectivos cargos, termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 25 de julho de 1987, aos servidores abaixo relacionados:

- 1- ANTÔNIO CARLOS MOREIRA, Matrícula n.º 2.250, do Padrão V, da Classe D, para o Padrão I da Classe C, do cargo de Eletricista- NI, a partir de 19/11/92;
- 2- AUGUSTINHO FRANCISCO CÂNDIDO, Matrícula n.º 2.047, do Padrão I, para o Padrão II, da Classe C do cargo de Vigilante- NI, a partir de 05/11/92;
- 3- DÉLIO BREDOF, Matrícula n.º 1.521, do Padrão I, para o Padrão II, da Classe C do cargo de Vigilante- NI, a partir de 05/11/92;
- 4- GISLENE GUEDES, Matrícula n.º 1.334, do Padrão IV, para o Padrão V, da Classe C do cargo de Assistente em Administração- NI, a partir de 28/11/92;
- 5- JOÃO BATISTA RIBEIRO, Matrícula n.º 460, do Padrão II, para o Padrão III, da Classe C do cargo de Vigilante- NI, a partir de 05/11/92;
- 6- JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 8.193, do Padrão I, para o Padrão II, da Classe C do cargo de Vigilante- NI, a partir de 05/11/92;
- 7- MARIA INÊS GUEDES, Matrícula n.º 10.368, do Padrão IV, para o Padrão V, da Classe D do cargo de Telefonista -NI, a partir de 09/11/92;
- 8- PAULINHO ANASTÁCIO, Matrícula n.º 9.246, do Padrão I, para o Padrão II, da Classe C do cargo de Vigilante- NI, a partir de 05/11/92;
- 9- PEDRO MIGUEL DA SILVA, Matrícula n.º 9.319, do Padrão I, para o Padrão II, da Classe C do cargo de Vigilante- NI, a partir de 05/11/92;
- 10- SEBASTIÃO LIBÉRIO DINIZ, Matrícula n.º 17.290, do Padrão I, para o Padrão II, da Classe C do cargo de Vigilante- NI, a partir de 05/11/92;
- 11- SÉRGIO ELEOTÉRIO, Matrícula n.º 9.050, do Padrão III, para o Padrão IV, da Classe C do cargo de Eletricista -NI, a partir de 05/11/92;
- 12- WILSON SENRA DE ALMEIDA, Matrícula n.º 21.408, do Padrão I, para o Padrão II, da Classe B do cargo de Assistente em Administração -NI, a partir de 01/11/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-661/92, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002345/92-89,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 11, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, do nível 1, para o nível 2, da Classe "Assistente", do cargo de Professor de Ensino Superior, com efeitos financeiros a partir de 21 de dezembro de 1992, a EDUARDO NUNES GONÇALVES, Matrícula n.º 4.562, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

662- não encontrada

PORTARIA N.º DIR/DP-663/92, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000421/89-99,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a CLEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 1.661, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NM, Classe B, Padrão III, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 02/04/73 a 23/08/79, por 03 (três) meses, no período de 14 de dezembro de 1992 a 14 de março de 1993.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-663-A/92, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 23 de novembro de 1992, MARIA DO CARMO FERREIRA DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, NM, Classe C, Padrão IV, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Comunicação e Arquivo - FG-06.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-664/92, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora JANIETH APARECIDA OLIVEIRA COSTA MONTEIRO, como Secretária da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria DIR-659/92, de 03 de dezembro de 1992.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-665/92, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo 23062.002482/92-50,

RESOLVE:

Designar os Professores OSWALDO CENÍSIO DE ALMEIDA, VERA LÚCIA PEIXOTO DE MOURA e o servidor ADELANDES ARAÚJO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para, no prazo de 20 (vinte) dias, apurar os fatos relatados no referido Processo.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-666/92, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e Desporto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora JANIETH APARECIDA OLIVEIRA COSTA MONTEIRO, como Secretária da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria DIR-665/92, de 09 de dezembro de 1992.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-667/92, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e Desporto, no uso de suas atribuições , considerando a necessidade legal de levantamento do inventário físico dos bens deste Centro, para encerramento do Balanço Anual,

RESOLVE:

Designar os servidores CARLOS DE MATOS SOUZA, JOSÉ MARIA BARROS GUSTAVO e RONEY ZANANDREI DE MATTOS para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário, que procederá ao arrolamento dos bens móveis em uso, de natureza permanente, de todas as Unidades deste Centro e bem assim, dos bens imóveis, obedecidas as seguintes normas:

- 1- Recebidos os quadros do computador e, após conferência, a SPAT deverá encaminhá-los à DAFC, até o dia 08 de janeiro de 1993, para os devidos confrontos e registros.
- 2- Iniciados os trabalhos da Comissão, não mais deverá ser baixado ou movimentado material suscetível de arrolamento entre as unidades do Centro, sem o prévio conhecimento e registro pela Comissão.
- 3- O relacionamento dos bens deverá obedecer aos grupos contábeis estabelecido pelo SIAFI.
- 4- Os setores do Centro deverão facilitar e auxiliar a Comissão na identificação e arrolamento dos bens especializados do setor.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-668/92, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições, considerando as determinações legais,

RESOLVE:

Designar os servidores LUIZ AFONSO TEIXEIRA DE VASCONCELOS E ALMEIDA, MARIA DE LOURDES AMADEU DA SILVA e SOLANGE ARAÚJO CUNHA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Conferência dos Valores Monetários e de Outras Espécies, porventura existentes na Seção de Execução Financeira e Orçamentária, deste Centro, no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 1992.

A Ata e Relatório dos trabalhos deverão ser entregues à Chefia do Departamento de Administração, até o dia 04(quatro) de janeiro de 1993.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-669/92, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições, considerando as determinações legais,

RESOLVE:

Designar os servidores CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, MARIA INÊS RIBEIRO, ANTÔNIO TARCÍSIO DE ARAÚJO, ERCÍLIA RIBEIRO e DAPNHE LORENE ALVES FERREIRA CARVALHO para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Contas do Chefe da Seção de Almoxarifado deste Centro, Sr. WILSON SENRA DE ALMEIDA, no período de 01/jan./92 31/12/92, devendo os trabalhos estarem concluídos até o dia 08 (oito) de janeiro de 1993 e entregues à DAFC/DA, até o dia 11(onze) de janeiro de 1993.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-670/92, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de sistematizar as providências para encerramento do exercício de 1992,

RESOLVE:

Fixar os seguintes prazos, para as diversas providências preparatórias de encerramento do exercício de 1992 neste Centro:

- 1- Saída de Material no Almoxarifado.....14/12/92
- 2- Emissão de Empenhos pelo DMP/SCOM18/12/92
- 3- Empenhos realizados (assinados) até18/12/92

4- Recolhimento de saldos de Suprimentos de Fundos até	22/12/92
5- Anulação de Empenho até	28/12/92
6- Entrada de Material no Almoxarifado	14/12/92
7- Pagamento a qualquer título até	18/12/92
8- Recolhimento de consignações (FGTS, INSS, etc) até	28/12/92
9- Tomada de Contas da SEFO até	30/12/92
10- Inventário dos bens móveis e imóveis em uso e entrega de dados do Computador à DAFC até	07/01/93
11- Inventário dos bens estocados no Almoxarifado até	08/01/93

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-671/92, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001108/92-28,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a MARCO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula n.º 6.735, do Padrão III, para o Padrão V, da Classe "D", do cargo de Vigilante -NM, a partir de 29 de maio de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-672/92, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001392/92-23,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a ARI AUGUSTO RIBEIRO, matrícula n.º 16.731, do Padrão II, para o Padrão IV, da Classe "D", do cargo de Impressor -NM-01, a partir de 30 de junho de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-673/92, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001870/92-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a MARLUCIA DIAS LOPES, matrícula n.º 3.698, do Padrão I, para o Padrão II, da Classe "C", do cargo de Assistente Social -NS, a partir de 09 de setembro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-674/92, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002019/92-35,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a LUSIA AMADEU DA SILVA, matrícula n.º 7.456, do Padrão V, da Classe D, para o Padrão I, da Classe "C", do cargo de Assistente em Administração- NM, a partir de 28 de setembro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-675/92, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002170/92-37,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a MÁRCIO LUPATINI COSINE, matrícula n.º 7.499, do Padrão II, para o Padrão III, da Classe "D", do cargo de Auxiliar Administrativo- NM, a partir de 16 de outubro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-676/92, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002316/92-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a CLÁUDIA MARTINS MEIRELES, matrícula n.º 16.757, do Padrão II, para o Padrão III, da Classe "C", do cargo de Estatístico - NS, a partir de 06 de novembro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-677/92, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002230/92-67,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a EDSON MACIEL PEIXOTO, matrícula n.º 6.280, do Padrão II, para o Padrão III, da Classe "C", do cargo de Contador- NS, a partir de 26 de outubro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-678/92, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002231/92-20,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a MARIA DO CARMO DA SILVA BARBOSA, matrícula n.º 21.700, do Padrão I, para o Padrão IV, da Classe "D", do cargo de Datilógrafo- NM, a partir de 26 de outubro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-679/92, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002367/92-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a TERESA CRISTINA NUNES LAMOUNIER, matrícula n.º 21.238, do Padrão III, para o Padrão IV, da Classe "C", do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais- NS, a partir de 13 de novembro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-680/92, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002217/92-07,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a JOSÉ HELENO PAIXÃO MACHADO, matrícula n.º 21.670, do Padrão V, da Classe D, para o Padrão II, da Classe "C", do cargo de Contínuo- NA, a partir de 23 de outubro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-681/92, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002171/92-08,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a MARIA APARECIDA MORAES ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 6.875, do Padrão I, para o Padrão II, da Classe "C", do cargo de Técnico em Secretariado- NM, a partir de 16 de outubro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-682/92, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria Ministerial nº.003 de 09.01.84, e tendo em vista o crédito especial aberto pela Lei 8.509, de 01.12.92, publicada no DOU de 02 subsequente, referente à incorporação de recursos provenientes de saldos de Exercícios Anteriores,

RESOLVE:

1.Fica aberto ao Orçamento Próprio do Centro, o crédito especial de CR\$ 35.486.000,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil cruzeiros) para reforço das dotações Orçamentárias indicadas no Anexo I desta Portaria.

2.Os recursos necessários à execução do disposto no item anterior, obedecerão à classificação contida no Anexo II.

3.Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e a Diretoria de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

Portaria DIR./CP - 682/92
 Crédito: CR\$ 13.000.000,00
 Fonte de Recurso: 381

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- Conv.MEC/SENESU- 136/91			CR\$1000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0205 1090 0001	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Graduação Recuperação das Instalações Físicas e do Instrumental Tecnológico Recuperação das Instalações Físicas de Unidades de Ensino Obras e Instalações	4.5.90.51	13.000
TOTAL			13.000

Anexo II - Receita -Suplementação			CR\$1000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		VALOR
1990.05.01	Saldos de Exercícios Anteriores - Convênio		13.000
TOTAL			13.000

Portaria DIR./CP - 682/92
Crédito: CR\$ 22.486.000,00
Fonte de Recurso: 292

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- Conv.MEC/SENESU- 136/91			CR\$1000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0206 2275 0002	Educação e Cultura Ensino Superior Ensino de Pós-Graduação Concessão de Bolsas de Estudo a nível de Pós- Graduação Especialização Auxílio Financeiro a Estudantes	3.4.90.18	22.486
TOTAL			22.486

Anexo II - Receita -Suplementação			CR\$1000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		VALOR
1990.05.99	SalDOS de Exercícios Anteriores - Recursos Diversos		22.486
TOTAL			22.486

Wilton da Silva Mattos
Coordenador de Planejamento

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA N.º DIR/DP-683/92, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001856/91-10,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo Funcional, a partir de 01 de setembro de 1991, a razão de 12% (doze por cento) a CÉLIO RIBEIRO, matrícula n.º 3.001, ocupante do Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por ter concluído o curso de Aperfeiçoamento em Engenharia Econômica.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-684/92, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002018/92-72,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ANTÔNIO PEREIRA BARRETO, Matrícula n.º 23.346, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NM, Classe C, Padrão V, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 02/07;84 a 30/06/89, por 03 (três) meses, no período de 14 de outubro de 1992 a 14 de janeiro de 1993.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-685/92, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000061/92-21,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a JOSÉ CARMÉLIO DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 4.759, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Assistente, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 01/01;80 a 29/12/84 e 30/12/84 a 26/06/90, por 06 (seis) meses, no período de 1.º de dezembro de 1992 a 1.º de junho de 1993.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-686/92, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002218/92-61,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a JOSÉ HELENO PAIXÃO MACHADO, Matrícula n.º 21.670, ocupante do cargo de Contínuo- NA, Classe D, Padrão V, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 01/04/87 a 29/08/92, por 03 (três) meses, no período de 1.º de dezembro de 1992 a 1.º de março de 1993.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-687/92, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002397/92-82,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a MARIA GERALDA MOREIRA LARA, matrícula n.º 24.733, do Padrão IV, para o Padrão V, da Classe "C", do cargo de Assistente em Administração -NM, a partir de 17 de novembro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-688/92, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001745/92-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a ROSANE TAVARES RUBIÃO DA CUNHA, matrícula n.º 24.610, do Padrão V, da Classe D, para o Padrão I, da Classe "C", do cargo de Cirurgião Dentista- NS, a partir de 21 de agosto de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-689/92, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a JOAQUIM FIRMINO DUARTE, matrícula n.º 699, do Padrão III, para o Padrão IV, da Classe "C", do cargo de Servente de Obras -NA, a partir de 01 de dezembro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-690/92, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que a Progressão Funcional por Titulação, concedida ao servidor JOSÉ HELENO PAIXÃO MACHADO, Matrícula n.º 21.670, ocupante do cargo de Contínuo- NA, através da Portaria n.º DIR/DP-680/92, de 10 de dezembro de 1992, deve ser efetivada do Padrão III, para o Padrão V, e não como constou da referida Portaria.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-691/92, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que a Progressão Funcional por Titulação, concedida a servidora MARIA DO CARMO DA SILVA BARBOSA, ocupante do cargo de Datilógrafo- NM, através da Portaria n.º DIR/DP-678/92, de 10 de dezembro de 1992, deve ser efetivada do Padrão IV, da Classe D, para o Padrão II, da Classe C, e não como constou da referida Portaria.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-692/92, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002479/92-45,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a HELINGTON FRANCK, matrícula n.º 1.113, do Padrão VI, da Classe C, para o Padrão I, da Classe "B", do cargo de Assistente em Administração- NM, a partir de 26 de novembro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-693/92, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002061/92-00,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a IRENE DE JESUS SANTOS, matrícula n.º 10.406, do Padrão III, para o Padrão IV, da Classe "C", do cargo de Assistente em Administração- NM, a partir de 02 de outubro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-694/92, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002296/92-75,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a MARIA INÊS AFONSO BARBOSA, matrícula n.º 24.741, do Padrão VI, da Classe B, para o Padrão II, da Classe "A", do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais- NS, a partir de 04 de novembro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-695/92, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002518/92-03,

RESOLVE:

I- Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra b, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 02 de dezembro de 1992.

I- ÉRICO ANDERSON DE OLIVEIRA, matrícula 25.063, da Classe "C", Nível 1, para a Classe "D", Nível 1

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 12% (doze por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Geografia Humana.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-696/92, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001518/92-60,

RESOLVE:

I- Conceder o Incentivo Funcional, a partir de 16 de julho de 1992, a razão de 5% (cinco por cento), a ANTÔNIO FONTANA FILHO, matrícula n.º 22.820, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "C", Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-697/92, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002387/92-29,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Periculosidade, a FERNANDO JOSÉ DA FONSECA SOARES, matrícula n.º 24.121, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no percentual a seguir especificado:

I 3% (três por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 03/09/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-698/92, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002447/92-59,

RESOLVE:

I- Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra a, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 23 de novembro de 1992.

I- JOÃO BOSCO LAUDARES, matrícula 20.631, da Classe "D", Nível 1, para a Classe "E", Nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-699/92, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002447/92-59,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo Funcional, a partir de 23 de novembro de 1992, a razão de 25% (vinte e cinco por cento) a JOÃO BOSCO LAUDARES, matrícula 5.089, ocupante do Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por ter concluído o curso de Mestrado Educação Tecnológica

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-700/92, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002732/92-15,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a partir de 05 de dezembro de 1992, a Licença Prêmio por Assiduidade, concedida por 03 (três) meses, a BRUNO LOMBARDI, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-701/92, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002362/92-61,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo Funcional, a partir de 12 de novembro de 1992, a razão de 12% (doze por cento) a JOSÉ POLUCENO PIRES VIEIRA BRAGA, matrícula 10.309, ocupante do Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por ter concluído o curso de Especialização em Engenharia Econômica.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-702/92, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002506/92-16,

RESOLVE:

I- Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra a, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 01 de dezembro de 1992.

I- CARLOS ANTÔNIO RENNÓ, matrícula 25.047, da Classe "C", Nível 1, para a Classe "E", Nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Ciência da Computação.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-703/92, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001094/92-15,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, a JAIR FAGUNDES DE SOUZA, matrícula n.º 20.487, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no percentual a seguir especificado:

I 12% (doze por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 25/05/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-704/92, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002428/92-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 11, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, do nível 1, para o nível 2, da Classe D, do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, com efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 1992, a **VALTER LUIZ DE ALMEIDA VITOR**, Matrícula n.º 3.213, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-705/92, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002501/92-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 11, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, do nível 1, para o nível 2, da Classe D, do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 1992, a **ELIANE CANGUSSU WANDERLEY**, Matrícula n.º 14.924, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-706/92, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002458/92-75,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 11, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, do nível 1, para o nível 2, da Classe Adjunto, do cargo de Professor de Ensino Superior, com efeitos financeiros a partir de 14 de outubro de 1992, a **MÁRCIO BAMBIRRA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 5.721, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-707/92, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002581/92-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 11, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, do nível 1, para o nível 2, da Classe D, do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, com efeitos financeiros a partir de 18 de outubro de 1992, a MÁRCIA GORETT RIBEIRO GROSSI, Matrícula n.º 15.041, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-708/92, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002571/92-88,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 11, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, do nível 1, para o nível 2, da Classe D, do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 1992, a ADEMAR GARCIA DE CARVALHO, Matrícula n.º 17.494, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-709/92, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002437/92-03,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 11, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, do nível 3, para o nível 4, da Classe Assistente, do cargo de Professor de Ensino Superior, com efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 1992, a COLIMAR MARCOS VIEIRA, Matrícula n.º 2.845, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-710/92, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1992 e Parecer n.º 196/92, publicado no DOU de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor CARLOS DE MATOS SOUZA, matrícula n.º 17.958, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe B, Padrão IV, como vantagem pessoal, a partir de 05 de setembro de 1992, de conformidade com a Lei n.º 6.732, de 24 de julho de 1984, alterada pelo Decreto-Lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de 4/5 (quatro quintos) da Função Gratificada de Chefe da Seção de Patrimônio-FG-06.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-711/92, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar concedida Progressão Funcional por Permanência, nos respectivos cargos, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 25 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, aos servidores abaixo relacionados:

- 1- ANTÔNIO GONÇALVES, Matrícula n.º 2.217, do Padrão VI da Classe C, para o Padrão I da Classe "B", do cargo de Pedreiro- NA, a partir de 29/10/92;
- 2- BELMIRA AUGUSTA MARTINS, Matrícula n.º 2.012, do Padrão IV, para o Padrão V da Classe "B", do cargo de Assistente em Administração- NM, a partir de 23/10/92;
- 3- RENI VICENTINO DA COSTA, Matrícula n.º 9.629, do Padrão II, para o Padrão III da Classe "C", do cargo de Servente de Obras- NA, a partir de 29/10/92.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-712/92, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001684/92-39,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, do servidor CLEMIR PASCOAL PIMENTA, matrícula n.º 16.773, ocupante do cargo de Assistente em

Administração -NM, Classe B, Padrão V, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 17 de dezembro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-713/92, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002338/92-13,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo Funcional, a partir de 10 de novembro de 1992, a razão de 5% (cinco por cento) a SEBASTIÃO CÂNDIDO DO CANTO, matrícula 13.227, ocupante do Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-714/92, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 25 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a NIVA DE PÁDUA, matrícula n.º 21.301, do Padrão VI, da Classe B, para o Padrão I, da Classe "A", do cargo de Cirurgião -Dentista- NS, a partir de 01 de setembro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-715/92, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 25 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a WILLIAM ALVES TOU, matrícula n.º 21.343, do Padrão VI, para o Padrão V, da Classe "B", do cargo de Porteiro- NA, a partir de 01 de setembro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-716/92, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002360/92-72,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 11, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, do nível 1, para o nível 2, da Classe E, do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, com efeitos financeiros a partir de 11 de outubro de 1992, a GILBERTO SOTTO MAYOR JÚNIOR, Matrícula n.º 18.601, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-717/92, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002234/92-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 11, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, do nível 4, da Classe C, para o nível 1, da Classe D, do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, com efeitos financeiros a partir de 11 de novembro de 1992, a PEDRO EUSTÁQUIO OLIVEIRA FREITAS, Matrícula n.º 13;669, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-718/92, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria Ministerial n.º.003 de 09.01.84, e tendo em vista o crédito suplementar aberto pelo Decreto s/n.º, de 22.12.92, publicada no DOU de 23 subsequente,

RESOLVE:

1.Fica aberto ao Orçamento Próprio do Centro, o crédito suplementar de CR\$ 11.908.371.000,00 (onze bilhões, novecentos e oito milhões, trezentos e setenta e um mil cruzeiros) para reforço das dotações Orçamentárias indicadas no Anexo I desta Portaria.

2.Os recursos necessários à execução do disposto no item anterior, obedecerão à classificação contida no Anexo II.

3.Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e a Diretoria de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

Portaria DIR./CP - 718/92
Crédito: CR\$ 5.989.671.000,00
Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 043 0197 2085 0003	Educação e Desporto Ensino Médio Formação p/o Setor Secundário Coordenação e Manutenção do Ensino Manutenção da Atividade Didática		
	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Obrigações Patronais	3.1.90.11	5.866;563
	Diárias	3.1.90.13	24.140
	Outras Despesas Variáveis	3.1.90.14	16.093
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.16	26.548
		3.1.90.92	56;327
TOTAL			5.989.671

Anexo II - Receita -Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		VALOR
1711.01.99	Transferências de Outros Recursos do Tesouro Nacional		5.989.671
TOTAL			5.989.671

Portaria DIR./CP - 718/92
 Crédito: CR\$ 20.599.000,00
 Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0056 2305 0001	Educação e Cultura Ensino Superior Desenvolvimento Experimental Coordenação e Manutenção da Pesquisa Pesquisa na Área de Ciências Exatas e da Terra Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11	20.599
TOTAL			20.599

Anexo II - Receita -Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		VALOR
1711.01.99	Transferência de Outros Recursos do Tesouro Nacional		20.599
TOTAL			20.599

Portaria DIR./CP - 718/92
 Crédito: CR\$ 3.273.245.000,00
 Fonte de Recurso: 112

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0205	Ensino de Graduação		
2085	Coordenação e Manutenção do Ensino		
0002	Manutenção da Atividade Administrativa		
	Salário Família	3.1.90.09	568
	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11	2.769.507
	Diárias	3.1.90.14	40.234
	Outras Despesas Variáveis	3.1.90.16	25.424
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	80.568
	Outros Serviços Terceiros- P. Jurídica	3.4.90.39	357.044
TOTAL			3.273.245

Anexo II - Receita -Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		VALOR
1711.01.99	Transferências de Outros Recursos do Tesouro Nacional		3.273.245
TOTAL			3.273.245

Portaria DIR./CP - 718/92
 Crédito: CR\$ 3.343.874.000,00
 Fonte de Recurso: 112

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0205	Ensino de Graduação		
2085	Coordenação e Manutenção do Ensino		
0003	Manutenção da Atividade Didática		
	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11	1.689.836
	Diárias	3.1.90.14	16.093
	Outras Despesas Variáveis	3.1.90.16	78.238
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	24.140
	Outros Serviços Terceiros- P. Jurídica	3.4.90.39	534.567
TOTAL			2.343.874

Anexo II - Receita -Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		VALOR
1711.01.99	Transferências de Outros Recursos do Tesouro Nacional		2.343.874
TOTAL			2.343.874

Portaria DIR./CP - 718/92
 Crédito: CR\$ 183.936.000,00
 Fonte de Recurso: 112

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0205 2085 0006	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Graduação Coordenação e Manutenção do Ensino Manutenção do Acervo Bibliográfico		
	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11	167.843
	Outras Despesas Variáveis	3.1.90.16	16.093
TOTAL			183.936

Anexo II - Receita -Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		VALOR
1711.01.99	Transferências de Outros Recursos do Tesouro Nacional		183.936
TOTAL			183.936

Portaria DIR./CP - 718/92
 Crédito: CR\$ 40.719.000,00
 Fonte de Recurso: 112

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0206 2085 0003	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Graduação Coordenação e Manutenção do Ensino Manutenção da Atividade Didática		
	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11	40.719
TOTAL			40.719

Anexo II - Receita -Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		VALOR
1711.01.99	Transferências de Outros Recursos do Tesouro Nacional		40.719
TOTAL			40.719

Portaria DIR./CP - 718/92
 Crédito: CR\$ 56.327.000,00
 Fonte de Recurso: 112

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
15 078 0486 4089	Assistência e Previdência Proteção ao Trabalhador Assistência Social Geral Prestação de Serviço ao Servidor Público		
0001	Auxílio ao Servidor Público		
	Outros Benefícios Assistenciais	3.1.90.08	56.327
TOTAL			56.327

Anexo II - Receita -Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		VALOR
1711.01.99	Transferências de Outros Recursos do Tesouro Nacional		56.327
TOTAL			56.327

Wilton da Silva Mattos
 Coordenador de Planejamento

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
 Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA N.º DIR/DP-719/92, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria Ministerial nº.003 de 09.01.84, e considerando a necessidade de proceder o remanejamento das dotações existentes

para atender a programação traçada, conforme Decreto s/n.º, de 18.12.92, publicada no DOU de 21 subsequente,

RESOLVE:

1. Fica aberto ao Orçamento Próprio do Centro, o crédito suplementar de CR\$ 151.300.000,00 (cento e cinquenta e um milhões e trezentos mil cruzeiros) para reforço das dotações Orçamentárias indicadas no Anexo I desta Portaria.

2. Os recursos necessários à efetivação da presente suplementação decorrem da anulação de igual valor das dotações constantes do Anexo II.

3. Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e a Diretoria de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

Portaria DIR./CP - 719/92
Crédito: CR\$ 120.650.000,00
Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 043 0197 2085 0003	Educação e Desporto Ensino Médio Formação p/o Setor Secundário Coordenação e Manutenção do Ensino Manutenção da Atividade Didática Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	 3.4.90.39	 120.650
TOTAL			120.650

Anexo II - Receita -Suplementação			CR\$1.000
-----------------------------------	--	--	-----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		VALOR
08 043 0197 1085 0001	Educação e Desporto Ensino Médio Formação p/o Setor Secundário Instrumental p/Ensino e Pesquisa Instrumental p/Ensino Equipamentos e Material Permanente	4.5.90.52	120.650
TOTAL			120.650

Portaria DIR./CP - 719/92
Crédito: CR\$ 22.507.000,00
Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0205 2085 0002	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Graduação Coordenação e Manutenção do Ensino Manutenção da Atividade Administrativa Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.4.90.39	22.507
TOTAL			22.507

Anexo II - Receita -Suplementação	CR\$1.000
-----------------------------------	-----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		VALOR
08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0205	Ensino de Graduação		
1090	Recup. das Instalações Físicas e Instrumental Tecnológico		
0001	Recup. das Instalações Físicas Unid. Ensino Material de Consumo	3.5.90.30	22.507
TOTAL			22.507

Portaria DIR./CP - 719/92
 Crédito: CR\$ 3.394.000,00
 Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0205	Ensino de Graduação		
2085	Coordenação e Manutenção do Ensino		
0004	Manutenção da Monitoria		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.4.90.36	3.394
TOTAL			3.394

Anexo II - Receita -Suplementação	CR\$1.000
-----------------------------------	-----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		VALOR
08 044 0056 2305 0001	Educação e Desporto Ensino Superior Desenvolvimento Experimental Coord. e Manutenção da Pesquisa Pesquisa na Área das Ciências Exatas e da Terra Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.5.90.39	3.394
TOTAL			3.394

Portaria DIR./CP - 719/92
Crédito: CR\$ 1.798.000,00
Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 078 0486 4089 0001	Assistência e Previdência Proteção ao Trabalhador Assistência Social Geral Prestação de Benefícios ao Servidor Público Auxílio ao Servidor Público Outros Benefícios Assistenciais	3.1.90.08	1.798
TOTAL			1.798

Anexo II - Receita - Suplementação	CR\$1.000
------------------------------------	-----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		VALOR
08 044 0205 2085 0002	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Graduação Coordenação e Manutenção do Ensino Manut. da Atividade Administrativa Vencimentos e Vantagens Fixas	 3.1.90.11	 1.798
TOTAL			1.798

Portaria DIR./CP - 719/92
Crédito: CR\$ 2.951.000,00
Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 078 0486 4089 0003	Assistência e Previdência Proteção ao Trabalhador Assistência Social Geral Prestação de Benefícios ao Servidor Público Concessão de Vale- Transporte Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	 3.4.90.39	 2.951
TOTAL			2.951

Anexo II - Receita –Suplementação	CR\$1.000
-----------------------------------	-----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		VALOR
08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0205	Ensino de Graduação		
1090	Recuperação das Instalações Físicas e do Instrumental Tecnológico		
0001	Recup. Instal.Físicas de Unid. Ensino		
	Material de Consumo	3.4.90.30	2.951
TOTAL			2.951

Wilton da Silva Mattos
Coordenador de Planejamento

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA N.º DIR/DP-720/92, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria Ministerial nº.003 de 09.01.84, e considerando a necessidade de proceder a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa para atender a programação de despesa traçada, conforme Portaria n.º 214, de 18.12.92, publicada no DOU de 22 subsequente,

RESOLVE:

1. Fica aberto ao Orçamento Próprio do Centro, o crédito suplementar de CR\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de cruzeiros) para reforço das dotações Orçamentárias indicadas no Anexo I desta Portaria.
2. Os recursos necessários à execução do disposto no item anterior obedecerão à Classificação contida no Anexo II.
3. Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e a Diretoria de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.
4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

Portaria DIR./CP - 720/92
 Crédito: CR\$ 35.000.000,00
 Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 043 0197 2085 0003	Educação e Desporto Ensino Médio Formação para o Setor Secundário Coordenação e Manutenção do Ensino Manutenção da Atividade Didática		
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	20.000
	Sentenças Judiciais	3.1.90.91	15.000
TOTAL			35.000

Anexo II - Receita - Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		VALOR
08 043 0197 2085 0003	Educação e Desporto Ensino Médio Formação para o Setor Secundário Coordenação e Manutenção do Ensino Manutenção da Atividade Didática		
	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11	35.000
TOTAL			35.000

Portaria DIR./CP - 720/92
 Crédito: CR\$ 70.000.000,00
 Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0205 2085 0002	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Graduação Coordenação e Manutenção do Ensino Manutenção da Atividade Administrativa Diárias Sentenças Judiciais	 3.1.90.14 3.1.90.91	 50.000 20.000
TOTAL			70.000

Anexo II - Receita -Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		VALOR
08 044 0205 2085 0002	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Graduação Coordenação e Manutenção do Ensino Manutenção da Atividade Administrativa Vencimentos e Vantagens Fixas	 3.1.90.11	 70.000
TOTAL			70.000

Wilton da Silva Mattos
 Coordenador de Planejamento

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
 Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA N.º DIR/DP-721/92, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria Ministerial nº.003 de

09.01.84, e tendo em vista o crédito suplementar aberto pela Lei 8.574 e Decreto de 20.12.92, publicados no DOU de 31 subsequente, referente à incorporação de saldos de Exercícios Anteriores,

RESOLVE:

1. Fica aberto ao Orçamento Próprio do Centro, o crédito suplementar de CR\$ 179.548.000,00 (cento e setenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e oito mil cruzeiros) para reforço das dotações Orçamentárias indicadas no Anexo I desta Portaria.

2. Os recursos necessários à execução do disposto no item anterior obedecerão à Classificação contida no Anexo II.

3. Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e a Diretoria de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

Portaria DIR./CP - 721/92
Crédito: CR\$ 1.737.648.000,00
Fonte de Recurso: 300

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
15	Assistência e Previdência		
082	Previdência		
0495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas		
2013	Encargos com Inativos e Pensionistas		
0001	Encargos com Inativos		
	Aposentadorias e Reformas	3.1.90.01	1.704.274
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	33;374
TOTAL			1.737.648

Anexo II - Receita - Suplementação	CR\$1.000
------------------------------------	-----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1711.01.01	Transferência de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional	1.737.648
	TOTAL	1.737.648

Portaria DIR./CP - 721/92
 Crédito: CR\$ 180.888.000,00
 Fonte de Recurso: 300

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
15 082 0495 2013 0009	Assistência e Previdência Previdência Previdência Social a Inativos e Pensionistas Encargos com Inativos e Pensionistas Encargos com Pensionistas Pensões	 3.4.90.03	 180.888
TOTAL			180.888

Anexo II - Receita - Suplementação	CR\$1.000
------------------------------------	-----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1711.01.01	Transferência de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional	180.888
	TOTAL	180.888

Portaria DIR./CP - 721/92
 Crédito: CR\$ 2.532.449.000,00
 Fonte de Recurso: 312

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
15	Assistência e Previdência		
082	Previdência		
0495	Previdência Social e Inativos e Pensionistas		
2013	Encargos com Inativos e Pensionistas		
0001	Encargos com Inativos		
	Aposentadorias e Reformas	3.1.90.01	2.483.810
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	48.639
TOTAL			2.532.449

Esta Portaria entra em vigor desde sua publicação.

Por: Luiz Fernando Gomes de Oliveira
 Secretário

Anexo II - Receita -Suplementação	CR\$1.000
-----------------------------------	-----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1711.01.99	Transferência de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional	2.532.449
	TOTAL	2.532.449

Portaria DIR./CP - 721/92
 Crédito: CR\$ 263.627.000,00
 Fonte de Recurso: 312

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
15 082 0495 2013 0009	Assistência e Previdência Previdência Previdência Social e Inativos e Pensionistas Encargos com Inativos e Pensionistas Encargos com Pensionistas Pensões	 3.1.90.03	 263.627
TOTAL			263.627

Anexo II - Receita -Suplementação	CR\$1.000
-----------------------------------	-----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1711.01.99	Transferência de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional	263.627
	TOTAL	263.627

Wilton da Silva Mattos
Coordenador de Planejamento

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA N.º DIR/DP-722/92, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria Ministerial nº.003 de 09.01.84, e tendo em vista o crédito suplementar aberto pela Lei 8.574 e Decreto de 30.12.92, publicados no DOU de 31 subsequente, referente à incorporação de saldos de Exercícios Anteriores,

RESOLVE:

1. Fica aberto ao Orçamento Próprio do Centro, o crédito suplementar de CR\$ 179.548.000,00 (cento e setenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e oito mil cruzeiros) para reforço das dotações Orçamentárias indicadas no Anexo I desta Portaria.
2. Os recursos necessários à execução do disposto no item anterior obedecerão à Classificação contida no Anexo II.
3. Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e a Diretoria de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.
4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

Portaria DIR./CP - 722/92
 Crédito: CR\$ 100.000.000,00
 Fonte de Recurso: 381

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- CONVÊNIO 140/90- SENETE			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 043 0197 1087 0004	Educação e Desporto Ensino Médio Formação p/o Setor Secundário Construção e Ampliação de Unid. Ensino Ampliação de Unidades de Ensino		
	Obras e Instalações	4.5.90.51	100.000
TOTAL			100.000

Anexo II - Receita –Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		VALOR
1580.01.00	Saldos de Exercícios Anteriores -Convênios		100.000
TOTAL			100.000

Portaria DIR./CP - 722/92
 Crédito: CR\$ 2.870.000,00
 Fonte de Recurso: 381

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- CONVÊNIO 038/90- SENETE			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 043 0197 2085 0003	Educação e Desporto Ensino Médio Formação p/o Setor Secundário Coordenação e Manutenção do Ensino Manutenção da Atividade Didática		
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.4.90.33	2.870
TOTAL			2.870

Anexo II - Receita -Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR	
1990.05.01	Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos de Convênios	2.870	
TOTAL		2.870	

Portaria DIR./CP - 722/92
 Crédito: CR\$ 32.584.000,00
 Fonte de Recurso: 292

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0205 2085 0002	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Graduação Coordenação e Manutenção do Ensino Manutenção da Atividade Administrativa		
	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	3.4.90.36	1.152
	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.4.90.39	5.851
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.4.90.92	18.368
	Obras e Instalações	4.5.90.51	4.792
	Equipamentos e Material Permanente	4.5.90.52	2.421
TOTAL			32.584

Anexo II - Receita - Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		VALOR
1990.05.99	Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos Diversos		25.371
2580.99.00	Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos Diversos		7.213
TOTAL			32.584

Portaria DIR./CP - 722/92
 Crédito: CR\$ 6.529.000,00
 Fonte de Recurso: 292

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0205	Ensino de Graduação		
2085	Coordenação e Manutenção do Ensino		
0005	Manut. Serv. Processamento de Dados		
	Equipamentos e Material Permanente	4.5.90.52	6.529
		TOTAL	6.529

Anexo II - Receita - Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		VALOR
1990.05.99	Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos Diversos		4.885
2580.99.00	Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos Diversos		1.664
		TOTAL	6.529

Portaria DIR./CP - 722/92
 Crédito: CR\$ 8.598.000,00
 Fonte de Recurso: 292

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0205 2085 0006	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Graduação Coordenação e Manutenção do Ensino Manut. do Acervo Bibliográfico		
	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.4.90.39	2.672
	Equipamentos e Material Permanente	4.5.90.92	5.926
TOTAL			8.598

Anexo II - Receita –Suplementação	CR\$1.000
-----------------------------------	-----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1990.05.99	Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos Diversos	2.672
2580.99.00	Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos Diversos	5.926
TOTAL		8.598

Portaria DIR./CP - 722/92
 Crédito: CR\$ 19.000.000,00
 Fonte de Recurso: 381

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0207 2306 0001	Educação e Desporto Ensino Superior Extensão Universitária Coordenação e Manutenção da Extensão Coordenação e Manutenção da Extensão Material de Consumo Outros Serv. Terc. Pessoa Física	 3.4.90.30 3.4.90.36	 5.000 14.000
TOTAL			19.000

Anexo II - Receita - Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR	
1990.05.01	Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios	19.000	
TOTAL		19.000	

Portaria DIR./CP - 722/92
 Crédito: CR\$ 52.000,00
 Fonte de Recurso: 381

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- Convênio 084/88- Aditivo 02- SENETE			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0207 2306 0001	Educação e Desporto Ensino Superior Extensão Universitária Coordenação e Manutenção da Extensão Coordenação e Manutenção da Extensão Passagens e Despesas com Locomoção	 3.4.90.33	 52
TOTAL			52

Anexo II - Receita –Suplementação	CR\$1.000
-----------------------------------	-----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1990.05.01	Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios	52
TOTAL		52

Portaria DIR./CP - 722/92
 Crédito: CR\$ 4.000,00
 Fonte de Recurso: 381

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- Convênio 026/91- Aditivo 01- SENETE			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0207 2306 0001	Educação e Desporto Ensino Superior Extensão Universitária Coordenação e Manutenção da Extensão Coordenação e Manutenção da Extensão Material de Consumo	3.4.90.30	4
TOTAL			4

Anexo II - Receita -Suplementação	CR\$1.000
--	------------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1990.05.01	Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios	4
TOTAL		4

Portaria DIR./CP - 722/92
 Crédito: CR\$ 9.600.000,00
 Fonte de Recurso: 381

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- Convênio 040/91- Aditivo 01- SENETE			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 047 0235 2156 0002	Educação e Desporto Assistência a Educandos Bolsas de Estudo Concessão de Bolsas de Estudo Bolsas de Estudo Auxílio Financeiro a Estudantes	 3.4.90.18	 9.600
TOTAL			9.600

Anexo II - Receita –Suplementação		CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1990.05.01	Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios	9.600
	TOTAL	9.600

Portaria DIR./CP - 722/92
 Crédito: CR\$ 9.600.000,00
 Fonte de Recurso: 381

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- CONVÊNIO 040/91-ADITIVO 01- SENETE			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 047 0235 2256 0002	Educação e Desporto Assistência a Educandos Bolsas de Estudo Concessão de Bolsas de Estudo Bolsas de Estudo Auxílio Financeiro a Estudantes	 3.4.90.18	 9.600
TOTAL			9.600

Anexo II - Receita –Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR	
1990.05.01	Saldos de Exercícios Anteriores- Convênios	9.600	
	TOTAL....	9.600	

Portaria DIR./CP - 722/92
 Crédito: CR\$ 311.000,00
 Fonte de Recurso: 292

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 047 0235 2156 0002	Educação e Desporto Assistência a Educandos Bolsas de Estudo Concessão de Bolsas de Estudo Bolsas de Estudo		
	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.4.90.18	311
TOTAL			311

Anexo II - Receita –Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		VALOR
1990.05.99	Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Diversos		311
TOTAL			311

Wilton da Silva Mattos
 Coordenador de Planejamento

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
 Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA N.º DIR/DP-723/92, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria Ministerial nº.003 de 09.01.84, e tendo em vista o crédito suplementar aberto pela Lei 8.574 e Decreto de 30.12.92, publicados no DOU de 31 subsequente,

RESOLVE:

1. Fica aberto ao Orçamento Próprio do Centro, o crédito suplementar de CR\$ 638.260.000,00 (seiscentos e trinta e oito milhões, duzentos e sessenta mil cruzeiros) para reforço das dotações Orçamentárias indicadas no Anexo I desta Portaria.
2. Os recursos necessários à execução do disposto no item anterior obedecerão à Classificação contida no Anexo II.
3. Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e a Diretoria de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.
4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

Portaria DIR./CP - 723/92
 Crédito: CR\$ 400.000.000,00
 Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 043 0197 1087 0004	Educação e Desporto Ensino Médio Formação p/Setor Secundário Construção e Ampliação de Unidades de Ensino, Pesquisa e Apoio Ampliação de Unidades de Ensino Obras e Instalações	4.5.90.51	400.000
TOTAL			400.000

Anexo II - Receita –Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		VALOR
1711.01.99	Transferências de Outros Recursos do Tesouro Nacional		400.000
TOTAL			400.000

Portaria DIR./CP - 723/92
 Crédito: CR\$ 139.081.000,00
 Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 043 0197 1090 0001'	Educação e Desporto Ensino Médio Formação p/Setor Secundário Recuperação das Instalações Físicas e do Instrumental Tecnológico Recuperação das Instalações Físicas de Unidades de Ensino Obras e Instalações	 4.5.90.51	 139.081
TOTAL			139.081

Anexo II - Receita - Suplementação		CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
2411.01.99	Transferências de Outros Recursos do Tesouro Nacional	139.081
TOTAL		139.081

Portaria DIR./CP - 723/92
 Crédito: CR\$ 69.425.000,00
 Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
15 078 0486 4089 0003	Assistência e Previdência Proteção ao Trabalhador Assistência Social Geral Prestação de Benef. ao Servidor Público Concessão de Vale-Transporte Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.4.90.39	69.425
TOTAL			69.425

Anexo II - Receita - Suplementação		CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1711.01.99	Transferências de Outros Recursos do Tesouro Nacional	69.425
TOTAL		69.425

Portaria DIR./CP - 723/92
 Crédito: CR\$ 29.754.000,00
 Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
15 084 0492 2012 0001	Assistência e Previdência Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Previdência Social a Segurados Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público Contribuição para a Formação do PASEP Contribuições	3.4.90.41	29.754
TOTAL			29.754

Anexo II - Receita - Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		VALOR
1711.01.99	Transferências de Outros Recursos do Tesouro Nacional		29.754
TOTAL			29.754

Wilton da Silva Mattos
 Coordenador de Planejamento

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
 Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA N.º DIR/DP-724/92, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria Ministerial nº.003 de 09.01.84, e tendo em vista o crédito suplementar aberto pela Lei 8.574 e Decreto de 30.12.92, publicados no DOU de 31 subsequente, referente à incorporação de Convênios com Órgãos Federais,

RESOLVE:

1. Fica aberto ao Orçamento Próprio do Centro, o crédito suplementar de CR\$ 1.844.800.000,00 (hum bilhão, oitocentos e quarenta e quatro milhões, e oitocentos mil cruzeiros) para reforço das dotações Orçamentárias indicadas no Anexo I desta Portaria.
2. Os recursos necessários à execução do disposto no item anterior obedecerão à Classificação contida no Anexo II.
3. Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e a Diretoria de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.
4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

Portaria DIR./CP - 724/92
 Crédito: CR\$ 1.844.800.000,00
 Fonte de Recurso: 381

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- CONVÊNIO S/N.º - SENESU			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0056 2305 0001	Educação e Desporto Ensino Superior Desenvolvimento Experimental Coordenação e Manutenção da Pesquisa Pesquisa na Área de Ciências Exatas e da Terra Equipamentos e Material Permanente	 4.5.90.52	 1.844.800
TOTAL			1.844.800

Anexo II - Receita -Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		VALOR
2460.00.00	Transferências de Convênios		1.844.800
TOTAL			1.844.800

Wilton da Silva Mattos
 Coordenador de Planejamento

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
 Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA N.º DIR/DP-725/92, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria Ministerial nº.003 de 09.01.84, e tendo em vista o crédito suplementar aberto pela Lei 8.574 e Decreto de 30.12.92, publicados no DOU de 31 subsequente, referente à incorporação de Convênios e do excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas,

RESOLVE:

1. Fica aberto ao Orçamento Próprio do Centro, o crédito suplementar de CR\$ 3.607.293.000,00 (três bilhões, seiscentos e sete milhões, e duzentos e noventa e três mil cruzeiros) para reforço das dotações Orçamentárias indicadas no Anexo I desta Portaria.
2. Os recursos necessários à execução do disposto no item anterior obedecerão à Classificação contida no Anexo II.
3. Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e a Diretoria de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.
4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

Portaria DIR./CP - 725/92
 Crédito: CR\$ 100.000.000,00
 Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- CONVÊNIO S/N.º - SENESU			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 043 0197 1090 0001	Educação e Desporto Ensino Médio Formação p/o Setor Secundário Recuperação das Instalações Físicas e do Instrumental Tecnológico Recuperação das Instalações Físicas de Unidades de Ensino Obras e Instalações	4.5.90.51	100.000
TOTAL			100.000

Anexo II - Receita - Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR	
1312.00.00 1390.00.00	Arrendamentos Outras Receitas Patrimoniais	47.021 52.979	
TOTAL			100.000

Portaria DIR./CP - 725/92
 Crédito: CR\$ 10.000.000,00
 Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 043 0197 2085 0003	Educação e Desporto Ensino Médio Formação p/Setor Secundário Coordenação e Manutenção do Ensino Manutenção da Atividade Didática Diárias	 3.1.90.14	 10.000
TOTAL			10.000

Anexo II - Receita –Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10.000	
TOTAL			10.000

Portaria DIR./CP - 725/92
 Crédito: CR\$ 360.000.000,00
 Fonte de Recurso: 381

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- CONVÊNIO 217/92- SENESU			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0056 2305 0001	Educação e Desporto Ensino Superior Desenvolvimento Experimental Coordenação e Manutenção da Pesquisa Pesquisa na Área de Ciências Exatas e da Terra Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Ser. Terc. Pessoa Física Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	 20.000 5.000 20.000 315.000
TOTAL			360.000

Anexo II - Receita - Suplementação		CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1760.00.00	Transferências de Convênios	360.000
TOTAL		360.000

Portaria DIR./CP - 725/92
 Crédito: CR\$ 43.016.000,00
 Fonte de Recurso: 381

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- CONVÊNIO 216/92- SENESU			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0205 1087 0006	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Graduação Construção e Ampliação de Unidades de Ensino, Pesquisa e Apoio Ampliação de Unidades de Apoio Obras e Instalações	4.5.90.51	43.016
TOTAL			43.016

Anexo II - Receita –Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR	
2460.00.00	Transferências de Convênios	43.016	
TOTAL			43.016

Portaria DIR./CP - 725/92
 Crédito: CR\$ 39.288.000,00
 Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0205 1088 0001	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Graduação Urbanização e Infra-Estrutura Urbanização e Infra-Estrutura Obras e Instalações	 4.5.90.51	 39.288
TOTAL			49.288

Anexo II - Receita - Suplementação		CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	39.288
TOTAL		39.288

Portaria DIR./CP - 725/92
 Crédito: CR\$ 400.000.000,00
 Fonte de Recurso: 381

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
044	Ensino Médio		
0205	Ensino de Graduação		
1090	Recuperação das Instalações Físicas e do Instrumental Tecnológico		
0004	Recuperação de Instrumental Tecnológico		
	Material de Consumo	3.4.90.30	200.000
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.4.90.30	10.000
	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	3.4.90.36	50.000
	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.4.90.39	140.000
TOTAL			400.000

Anexo II - Receita –Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR	
1760.00.00	Transferências de Convênios	400.000	
TOTAL			400.000

Portaria DIR./CP - 725/92
 Crédito: CR\$ 400.000.000,00
 Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- CR\$1.000			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0205 2085 0002	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Graduação Coordenação e Manutenção do Ensino Manutenção da Atividade Administrativa Diárias Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	 3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	 30.000 60.000 60.000 1.366.182 20.000
TOTAL			1.536.182

Anexo II - Receita - Suplementação CR\$1.000		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.536.182
TOTAL		1.536.182

Portaria DIR./CP - 725/92
 Crédito: CR\$ 110.000.000,00
 Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0205 2085 0003	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Graduação Coordenação e Manutenção do Ensino Manutenção da Atividade Didática Diárias Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	 3.1.90.14 3.4.90.39	 10.000 100.000
TOTAL			110.000

Anexo II - Receita –Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	110.000	
TOTAL			110.000

Portaria DIR./CP - 725/92
 Crédito: CR\$ 60.700.000,00
 Fonte de Recurso: 381

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- CONVÊNIO 261/92-SENESU			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0205 2085 0003	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Graduação Coordenação e Manutenção do Ensino Manutenção da Atividade Didática Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.4.90.39	60.700
TOTAL			60.700

Anexo II - Receita - Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR	
1760.00.00	Transferências de Convênios	60.700	
TOTAL			..60.700

Portaria DIR./CP - 725/92
 Crédito: CR\$ 560.000.000,00
 Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0205 2085 0005	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Graduação Coordenação e Manutenção do Ensino Manutenção Serv. Processamento de DAdos Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.4.90.39	560.000
TOTAL			560.000

Anexo II - Receita –Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR	
1390.00.00 1600.13.00	Outras Receitas Patrimoniais Serviços Administrativos	187.704 372.296	
TOTAL			560.000

Portaria DIR./CP - 725/92
 Crédito: CR\$ 99.600.000,00
 Fonte de Recurso: 281

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- CONVÊNIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0207 2306 0001	Educação e Desporto Ensino Superior Extensão Universitária Coordenação e Manutenção da Extensão Coordenação e Manutenção da Extensão		
	Outros Ser. Terc. Pessoa Física	3.4.90.36	99.600
TOTAL			99.600

Anexo II - Receita -Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR	
1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	99.600	
TOTAL			99.600

Portaria DIR./CP - 725/92
 Crédito: CR\$ 178.907.000,00
 Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0207 2306 0001	Educação e Desporto Ensino Superior Extensão Universitária Coordenação e Manutenção da Extensão Coordenação e Manutenção da Extensão		
	Outros Ser. Terc. Pessoa Física Outros Ser. Terc. Pessoa Jurídica	3.4.90.36 3.4.90.39	168.907 10.000
TOTAL			178.907

Anexo II - Receita –Suplementação	CR\$1.000
-----------------------------------	-----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1600.13.00 1600.16.00	Serviços Administrativos Serviços Educacionais	25.000 153.907
TOTAL		178.907

Portaria DIR./CP - 725/92
 Crédito: CR\$ 20.000.000,00
 Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 047 0235 2156 0002	Educação e Desporto Assistência a Educandos Bolsas de Estudo Concessão de Bolsas de Estudo Bolsas de Estudo		
	Assistência Financeira a Estudante	3.4.90.18	20.000
TOTAL			20.000

Anexo II - Receita - Suplementação		CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1600.13.00	Serviços Administrativos	20.000
TOTAL		20.000

Portaria DIR./CP - 725/92
 Crédito: CR\$ 57.600.000,00
 Fonte de Recurso: 381

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 047 0235 2156 0002	Educação e Desporto Assistência a Educandos Bolsas de Estudo Concessão de Bolsas de Estudo Bolsas de Estudo Assistência Financeira a Estudante	 3.4.90.18	 57.600
TOTAL			57.600

Anexo II - Receita - Suplementação	CR\$1.000
------------------------------------	-----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1760.00.00	Transferências de Convênios	57.600
TOTAL		57.600

Portaria DIR./CP - 725/92
 Crédito: CR\$ 32.000.000,00
 Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 084 0492 2012 0001	Assistência e Previdência Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Previdência Social a Segurados Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público Contribuição para a Formação do PASEP Contribuições	3.4.90.41	32.000
TOTAL			32.000

Anexo II - Receita - Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR	
1600.13.00 1921.00.00	Serviços Administrativos Indenizações	30.918 1.082	
TOTAL			32.000

Wilton da Silva Mattos
 Coordenador de Planejamento

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
 Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA N.º DIR/DP-726/92, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria Ministerial nº.003 de 09.01.84, e tendo em vista o crédito suplementar aberto pela Lei 8.574 e Decreto de 30.12.92, publicados no DOU de 31 subsequente, referente à incorporação de recursos provenientes de excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas e Convênios,

RESOLVE:

1. Fica aberto ao Orçamento Próprio do Centro, o crédito suplementar de CR\$ 2.087.768.000,00 (dois bilhões oitenta e sete milhões, setecentos e sessenta e oito mil cruzeiros) para reforço das dotações Orçamentárias indicadas no Anexo I desta Portaria.
2. Os recursos necessários à execução do disposto no item anterior obedecerão à Classificação contida no Anexo II.
3. Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e a Diretoria de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.
4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

Portaria DIR./CP - 726/92
 Crédito: CR\$ 1.000.000.000,00
 Fonte de Recurso: 381

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- CONVÊNIO 140/90- ADITIVO 05 - SENETE				CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
08 043 0197 1087 0004	Educação e Desporto Ensino Médio Formação p/o Setor Secundário Construção e Ampliação de Unid. Ensino Ampliação de Unidades de Ensino Obras e Instalações	4.5.90.51	1.000.000	
TOTAL			1.000.000	

Anexo II - Receita - Suplementação	CR\$1.000
------------------------------------	-----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
2460.00.00	Transferências de Convênios	1.000.000
TOTAL		1.000.000

Portaria DIR./CP - 726/92
 Crédito: CR\$ 65.000.000,00
 Fonte de Recurso: 381

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- CONVÊNIO 024/91- ADITIVO 01 - SENETE			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 043 0197 2085 0003	Educação e Desporto Ensino Médio Formação p/o Setor Secundário Coordenação e Manutenção do Ensino Manutenção da Atividade Didática		
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.4.90.33	20.000
	Outros Serviços de Terceiros - P.Física	3.4.90.36	7.000
	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	3.4.90.39	38.000
TOTAL			65.000

Anexo II - Receita –Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR	
1760.00.00	Transferências de Convênios	65.000	
TOTAL			65.000

Portaria DIR./CP - 726/92
 Crédito: CR\$ 337.676.000,00
 Fonte de Recurso: 381

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- CONVÊNIO 073/92- SENESU				CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
08 044 0056 2305 0001	Educação e Desporto Ensino Superior Desenvolvimento Experimental Coordenação e Manutenção da Pesquisa Pesquisa na Área de Ciências Exatas e da Terra			
	Material de Consumo	3.4.90.30	120.000	
	Outros Serviços de Terceiros - P.Física	3.4.90.36	57.676	
	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	3.4.90.39	160.000	
TOTAL			337.676	

Anexo II - Receita -Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR	
1760.00.00	Transferências de Convênios	337.676	
TOTAL		337.676	

Portaria DIR./CP - 726/92
 Crédito: CR\$ 28.694.000,00
 Fonte de Recurso: 381

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- CONVÊNIO 074/92- SENESU			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0056 2305 0001	Educação e Desporto Ensino Superior Desenvolvimento Experimental Coordenação e Manutenção da Pesquisa Pesquisa na Área de Ciências Exatas e da Terra		
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.4.90.33	12.500
	Outros Serviços de Terceiros - P.Física	3.4.90.36	3.000
	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	3.4.90.39	13.194
TOTAL			28.694

Anexo II - Receita –Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR	
1760.00.00	Transferências de Convênios	28.694	
TOTAL			28.694

Portaria DIR./CP - 726/92
 Crédito: CR\$ 8.000.000,00
 Fonte de Recurso: 381

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- CONVÊNIO 136/91- SENESU			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0205 1085 0001	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Graduação Equipamentos e Material Permanente	4.5.90.52	8.000 1
TOTAL			8.000

Anexo II - Receita –Suplementação		CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
2460.00.00	Transferências de Convênios	8.000
TOTAL		8.000

Portaria DIR./CP - 726/92
 Crédito: CR\$ 2.659.000,00
 Fonte de Recurso: 381

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- CONVÊNIO 136/91- SENESU			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0205 1085 0003	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Graduação Instrumental para Ensino e Pesquisa Acervo Bibliográfico		
	Equipamentos e Material Permanente	4.5.90.52	2.659
TOTAL			2.659

Anexo II - Receita –Suplementação	CR\$1.000
-----------------------------------	-----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
2460.00.00	Transferências de Convênios	2.659
TOTAL		2.659

Portaria DIR./CP - 726/92
 Crédito: CR\$ 7.977.000,00
 Fonte de Recurso: 381

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- CONVÊNIO 074/92- SENESU				CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
08 044 0205 1085 0003	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Graduação Instrumental para Ensino e Pesquisa Acervo Bibliográfico			
	Equipamentos e Material Permanente	4.5.90.52	7.977	
TOTAL			7.977	

Anexo II - Receita -Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR	
2460.00.00	Transferências de Convênios	7.977	
TOTAL		7.977	

Portaria DIR./CP - 726/92
 Crédito: CR\$ 50.000.000,00
 Fonte de Recurso: 381

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- CONVÊNIO 074/92- SENESU			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0205 1087 0006	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Graduação Construção e Ampliação de Unidades de Ensino, Pesquisa e Apoio Ampliação de Unidades de Apoio Obras e Instalações	4.5.90.51	50.000
TOTAL			50.000

Anexo II - Receita –Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR	
2460.00.00	Transferências de Convênios	50.000	
TOTAL			50.000

Portaria DIR./CP - 726/92
 Crédito: CR\$ 8.180.000,00
 Fonte de Recurso: 381

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- CONVÊNIO 074/92- SENESU			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0205 1090 0001	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Graduação Recuperação das Instalações Físicas e do Instrumental Tecnológico Recuperação de Instalações Físicas de Unidades de Ensino Obras e Instalações	4.5.90.51	8.180
TOTAL			8.180

Anexo II - Receita - Suplementação	CR\$1.000
------------------------------------	-----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
2460.00.00	Transferências de Convênios	8.180
TOTAL		8.180

Portaria DIR./CP - 726/92
 Crédito: CR\$ 2.000.000,00
 Fonte de Recurso: 381

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- CONVÊNIO 136/91- SENESU			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0205 1090 0001	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Graduação Recuperação das Instalações Físicas e do Instrumental Tecnológico Recuperação de Instalações Físicas de Unidades de Ensino Obras e Instalações	 4.5.90.51	 2.000
TOTAL			2.000

Anexo II - Receita –Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		VALOR
2460.00.00	Transferências de Convênios		2.000
TOTAL			2.000

Portaria DIR./CP - 726/92
 Crédito: CR\$ 55.000.000,00
 Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- CR\$1.000			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0205 2085 0001	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Graduação Coordenação e Manutenção do Ensino Manut. da Atividade Administrativa		
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	55.000
TOTAL			55.000

Anexo II - Receita - Suplementação CR\$1.000		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1922.00.00	Restituições	55.000
TOTAL		55.000

Portaria DIR./CP - 726/92
 Crédito: CR\$ 10.000.000,00
 Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0205 2085 0003	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Graduação Coordenação e Manutenção do Ensino Manut. da Atividade Didática		
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	10.000
TOTAL			10.000

Anexo II - Receita –Suplementação		CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1922.00.00	Restituições	10.000
TOTAL		10.000

Portaria DIR./CP - 726/92
 Crédito: CR\$ 15.090.000,00
 Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- CR\$1.000			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0205 2085 0005	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Graduação Coordenação e Manutenção do Ensino Manut. Serv. Processamento de Dados		
	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.4.90.39	15.090
TOTAL			15.090

Anexo II - Receita -Suplementação CR\$1.000		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	15.090
TOTAL		15.090

Portaria DIR./CP - 726/92
 Crédito: CR\$ 120.075.000,00
 Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0206 2275 0002	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Pós-Graduação Concessão de Bolsas de Estudo a Nível de Pós-Graduação Especialização		
	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.4.90.18	120.075
TOTAL			120.075

Anexo II - Receita –Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR	
1390.00.00 1600.16.00	Outras Receitas Patrimoniais Serviços Educacionais	35.791 84.284	
TOTAL			120.075

Portaria DIR./CP - 726/92
 Crédito: CR\$ 6.946.000,00
 Fonte de Recurso: 381

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- CONVÊNIO 09/91- ADITIVO 01- SENETE			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0206 2275 0002	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Pós-Graduação Concessão de Bolsas de Estudo a Nível de Pós-Graduação Especialização		
	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.4.90.18	6.946
TOTAL			6.946

Anexo II - Receita –Suplementação		CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1760.00.00	Transferências de Convênios	6.946
TOTAL		6.946

Portaria DIR./CP - 726/92
 Crédito: CR\$ 23.230.000,00
 Fonte de Recurso: 381

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- CONVÊNIO 09/91- ADITIVO 01- SENETE			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0206 2275 0002	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Pós-Graduação Concessão de Bolsas de Estudo -Nível de Pós-Graduação Especialização Auxílio Financeiro a Estudantes	 3.4.90.18	 23.230
TOTAL			23.230

Anexo II - Receita –Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		VALOR
1760.00.00	Transferências de Convênios		23.230
TOTAL			23.230

Portaria DIR./CP - 726/92
 Crédito: CR\$ 86.660.000,00
 Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0207 2306 0001	Educação e Desporto Ensino Superior Extensão Universitária Coord. e Manutenção da Extensão Coord. e Manutenção da Extensão Material de Consumo Outros Serv. Terc. Pessoa Física	 3.4.90.30 3.4.90.36	 11.000 71.660
TOTAL			82.660

Anexo II - Receita -Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR	
1600.16.00	Serviços Educacionais	82.660	
TOTAL			82.660

Portaria DIR./CP - 726/92
 Crédito: CR\$ 19.285.000,00
 Fonte de Recurso: 381

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- CONVÊNIO 041/92- SENETE			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0207 2306 0001	Educação e Desporto Ensino Superior Extensão Universitária Coord. e Manutenção da Extensão Coord. e Manutenção da Extensão		
	Material de Consumo	3.4.90.30	400
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.4.90.33	2.500
	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	3.4.90.36	14.125
	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.4.90.39	2.260
TOTAL			19.285

Anexo II - Receita –Suplementação	CR\$1.000
-----------------------------------	-----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1760.00.00	Transferências de Convênios	19.285
TOTAL		19.285

Portaria DIR./CP - 726/92
 Crédito: CR\$ 24.160.000,00
 Fonte de Recurso: 381

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- CONVÊNIO 088/91- ADITIVO 01- SENETE			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0207 2306 0001	Educação e Desporto Ensino Superior Extensão Universitária Coord. e Manutenção da Extensão Coord. e Manutenção da Extensão		
	Material de Consumo	3.4.90.30	1.500
	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	3.4.90.36	21.660
	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.4.90.39	1.000
TOTAL			24.160

Anexo II - Receita -Suplementação		CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1760.00.00	Transferências de Convênios	24.160
TOTAL		24.160

Portaria DIR./CP - 726/92
 Crédito: CR\$ 143.228.000,00
 Fonte de Recurso: 381

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- CONVÊNIO 030/91- AJUSTE 02- SENETE			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0207 2306 0001	Educação e Desporto Ensino Superior Extensão Universitária Coord. e Manutenção da Extensão Coord. e Manutenção da Extensão		
	Material de Consumo	3.4.90.30	10.000
	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	3.4.90.36	28.068
	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.4.90.39	10.160
	Equipamentos e Material Permanente	3.4.90.52	95.000
TOTAL			143.228

Anexo II - Receita –Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR	
1760.00.00 2460.00.00	Transferências de Convênios Transferências de Convênios	48.228 95.000	
TOTAL			143.228

Portaria DIR./CP - 726/92
 Crédito: CR\$ 28.800.000,00
 Fonte de Recurso: 381

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação- CONVÊNIO 011/91- SENETE			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0235 2156 0002	Educação e Desporto Assistência a Educandos Bolsas de Estudo Concessão de Bolsas de Estudo Bolsas de Estudo Assistência Financeira a Estudante	 3.4.90.18	 28.800
TOTAL			28.800

Anexo II - Receita –Suplementação	CR\$1.000
-----------------------------------	-----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1760.00.00	Transferências de Convênios	28.800
TOTAL		28.800

Portaria DIR./CP - 726/92
 Crédito: CR\$ 21.224.000,00
 Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
15 078 0486 4089 0002	Assistência e Previdência Proteção ao Trabalhador Assistência Social Geral Prestação de Benef. ao Servidor Público Auxílio Creche		
	Outros Benefícios Assistenciais	3.1.90.08	21.224
TOTAL			21.224

Anexo II - Receita –Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR	
1922.00.00	Restituições	21.224	
TOTAL			21.224

Portaria DIR./CP - 726/92
 Crédito: CR\$ 4.884.000,00
 Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
15 078 0486 4089 0003	Assistência e Previdência Proteção ao Trabalhador Assistência Social Geral Prestação de Benef. ao Servidor Público Concessão de Vale-Transporte Serv. Terc. Pessoa Jurídica	 3.4.90.39	 4.884
TOTAL			4.884

Anexo II - Receita - Suplementação		CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1922.00.00	Restituições	4.884
TOTAL		4.884

Portaria DIR./CP - 726/92
 Crédito: CR\$ 11.000.000,00
 Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
15 082 0495 2013 0001	Assistência e Previdência Previdência Previdência Social a Inativos e Pensionistas Encargos com Inativos e Pensionistas Encargos com Inativos Despesas de Exercícios Anteriores	 3.1.90.92	 11.000
TOTAL			11.000

Anexo II - Receita - Suplementação			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR	
1922.00.00	Restituições	11.000	
TOTAL			11.000

Portaria DIR./CP - 726/92
 Crédito: CR\$ 12.000.000,00
 Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
15 082 0495 2013 0009	Assistência e Previdência Previdência Previdência Social a Inativos e Pensionistas Encargos com Inativos e Pensionistas Encargos com Pensionistas Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	12.000
TOTAL			12.000

Anexo II - Receita –Suplementação		CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1922.00.00	Restituições	12.000
TOTAL		12.000

Wilton da Silva Mattos
 Coordenador de Planejamento

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
 Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA N.º DIR/DP-727/92, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria Ministerial nº.003 de 09.01.84, e considerando a necessidade de proceder a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesas para atender a programação de despesas traçada, conforme Portaria n.º 1882 de 30.12.92, publicada no DOU de 20.01.93,

RESOLVE:

1. Fica aberto ao Orçamento Próprio do Centro, o crédito suplementar de CR\$ 974.335.000,00 (novecentos e setenta e quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros) para reforço das dotações Orçamentárias indicadas no Anexo I desta Portaria.
2. Os recursos necessários à execução do disposto no item anterior obedecerão à Classificação contida no Anexo II.
3. Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e a Diretoria de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.
4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

Portaria DIR./CP - 727/92
 Crédito: CR\$ 691.341.000,00
 Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 043 0197 2085 0003	Educação e Desporto Ensino Médio Formação p/o Setor Secundário Coordenação e Manutenção do Ensino Manutenção da Atividade Didática Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	 3.4.90.39	 691.341
TOTAL			691.341

Anexo II - DESPESA – CANCELAMENTO			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 043 0197 2085 0003	Educação e Desporto Ensino Médio Formação p/o Setor Secundário Coordenação e Manutenção do Ensino Manutenção da Atividade Didática Material de Consumo Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	 3.4.90.30 3.4.90.36	 600.000 91.341
TOTAL			691.341

Portaria DIR./CP - 727/92
 Crédito: CR\$ 17.414.000,00
 Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0056 2305 0001	Educação e Desporto Ensino Superior Desenvolvimento Experimental Coordenação e Manutenção da Pesquisa Pesquisa na Área de Ciências Exatas e da Terra Passagens e Despesas com Locomoção	 3.4.90.33	 17.414
TOTAL			17.414

Anexo II - DESPESA – CANCELAMENTO			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 043 0056 2305 0001	Educação e Desporto Ensino Superior Desenvolvimento Experimental Coordenação e Manutenção da Pesquisa Pesquisa na Área de Ciências Exatas e da Terra Material de Consumo	 3.4.90.30	 17.414
TOTAL			17.414

Portaria DIR./CP - 727/92
 Crédito: CR\$ 265.580.000,00
 Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação-			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0205 2085 0003	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Graduação Coordenação e Manutenção do Ensino Manutenção da Atividade Didática Locomoção de Mão-de-Obra Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	 3.4.90.37 3.4.90.39	 24.857 240.723
TOTAL			265.580

Anexo II - DESPESA – CANCELAMENTO			CR\$1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0205 2085 0003	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Graduação Coordenação e Manutenção do Ensino Manutenção da Atividade Didática Material de Consumo Outros Serv. Terc. Pessoa Física	 3.4.90.30 3.4.90.36	 82.586 182.994
TOTAL			265.580

Wilton da Silva Mattos
 Coordenador de Planejamento

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
 Diretor-Geral do CEFET/MG

ATOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º DIR/DP-058/92, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar na Assessoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, a servidora MARIA INÊS AFONSO BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais- NS, Classe B, Padrão VI, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 14 de dezembro de 1992, ficando desse modo, desligada do Gabinete do Diretor.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

LICENÇAS MÉDICAS- / NOVEMBRO /92- Lei 8.112/90

PROC.	NOME	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2163/92	Ademar Soares de Ol.Filho	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe E, Nível 4	09 a 11/12/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
2056/92	Ana Lúcia Barbosa Faria	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe C, Nível 01	23 a 27/11/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
2046/92 2263/92	Antônia Batista da Rocha	Aux. Enfermagem NM- Classe C- Padrão II	16/11 a 14/12/92 16/12/92 a 14/05/93	Art.202-Lic.Trat.Saúde
2074/92	Antônio Carlos Moreira	Eletricista/Área-Classe C, Padrão I	24 e 27/07/92 24 e 25/08/92 02,09 e 23/10/92 20/11/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
2109/92	Carla Rodrigues Martins Nogueira	Datilógrafo- Classe D Padrão III	23/11 a 21/12/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
2158/92	Estermarques Ferrari Sandim	Vigilante-NM- Classe D Padrão II	30/11/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
2085/92 2171/92	Geraldo Moreira	Mestre de Ofício Classe C Padrão II	25 a 27/11/92 14 a 18/12/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
2262/92	Gislene Guedes	Assistente Administ. Classe C Padrão V	23 a 27/12/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
2122/92	Heli Santos de Oliveira	Prof. Ensino Superior. Classe Adj., Nível 4	26 a 30/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
2111/92	Isaura M.ª Monteiro Arruda	Operador Teleimp. Classe D Padrão IV	24 a 28/11/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
2048/92	Jacqueline Moreno T.Silva	TAE- Classe C Padrão I	17/11/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
2176/92	Jane Teixeira Coelho	TAE Classe D Padrão VI	15 a 18/12/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
02222/92	José Eustáquio Nogueira	Motorista Classe D Padrão III	21 a 23/12/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
2108/92	Lindsay Andries Nogueira	Arquivista Classe D Padrão VI	23/11/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
2110/92	Márcio Lupatini Cosini	Auxiliar Administ. Classe D Padrão II	26 e 27/11/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde

2121/92	M.ª Auxiliadora Mozelli Lima	Datilógrafo Classe D Padrão III	27/11 a 25/12/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
2007/92	M.ª Tereza de Menezes	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 3	03/11/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
2055/92	Marina Conceição Moreira da Silveira	Assist. Administ. Classe C Padrão V	16/11 a 01/12/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
21167/92	Marli Abadia Nascimento	Assist. Administ. Classe C Padrão IV	02 a 10/12/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
2088/92	Matilde Pinto Milagres	Assist. Administ. Classe C Padrão IV	26/11/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
2205/92	Moisés Farage da Costa	Datilógrafo Classe D Padrão III	03 a 07/12/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
2138/92	Raimundo José dos Santos	Motorista Classe B Padrão III	02 a 04/12/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
2208/92	Rosemary Aparecida Soares Cassimiro	Telefonista-NM Classe D Padrão V	15/12/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
2239/92	Sebastião Libério Diniz	Vigilante Classe C Padrão II	30/11 e 01/12/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
2165/92	Sônia M.ª Marcelos	TAE Classe D Padrão I	14 28/12/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
2089/92	Ulisses Ferreira Palhares	Eletricista Classe D Padrão V	23 a 25/11/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
2053/92	Valter Luiz de Almeida Vitor	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 1	20/11/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
2045/92	Wilma Botelho Goliath	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 1	26/10 a 11/11/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
2107-1/92 2107/92	Winson Mendes Carvalho	Vigilante Classe D Padrão III	23/11/92 24 27/11/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
2082/92	Adilson Emílio de Oliveira	Pintor Classe C Padrão IV	26/11/92	Art.97-Lic.Doação Sangue
2083/92	Delvair Pereira de O.Filho	Auxil.Eletricista Classe C Padrão III	26/11/92	Art.97-Lic.Doação Sangue
2183/92	Evandro Moreira Silva	Pedreiro-NA Classe B Padrão I	16/12/92	Art.97-Lic.Doação Sangue
2227/92	José Irineu Costa	Contra-Mestre Ofício Classe D Padrão IV	17/12/92	Art.97-Lic.Doação Sangue
2182/92	Reni Vicentino da Costa	Servente de Obras Classe C Padrão I	16/12/92	Art.97-Lic.Doação Sangue
002555/ 92-21	Carlos Alberto de Oliveira Cosme	Mecânico-NA Classe D Padrão III	27/11 a 05/12/92	Art.97-Lic. Motivo Casamento
2209/92	Ana Thereza de Azevedo Vargas	Assist. Administ.NM Classe C Padrão II	24/11 a 22/12/92	Art.83-Lic.Doença Família
2043/92	Carla Rodrigues Martins Nogueira	Datilógrafo Classe D Padrão III	17/11/92	Art.83-Lic.Doença Família
2206/92	Denise M.ª Pereira da Costa	Téc. Secretariado Classe C Padrão VI	03 e 04/12/92	Art.83-Lic.Doença Família
2115/92	Geraldo Gentil Rocha Quirino	Pedreiro Classe B Padrão I	30/11/92	Art.83-Lic.Doença Família
2125/92 2178/92	Janieth Aparecida Oliveira Costa Monteiro	Assist. Administ. Classe C Padrão II	30/11 e 01/12/92 e 14/12/92	Art.83-Lic.Doença Família
2087/92	M.ª Salete Silva Guimarães	Assist. Social Classe D Padrão IV	24 a 26/11/92	Art.83-Lic.Doença Família
2207/92	Roseli Dias Ribeiro	Telefonista Classe D Padrão III	25/11/92	Art.83-Lic.Doença Família
2238/92	Sebastião Libério Diniz	Vigilante Classe C Padrão II	09 a 23/12/92	Art.83-Lic.Doença Família